



MENCIONE-SE, PUBLICAR-SE
E EXPEÇA-SE

2018.06.18

Requerimento ao Governo N.º 380/X(3ª)-AC

A Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da Republica

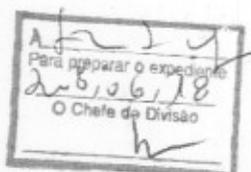
Assunto: Promoção de automóveis eléctricos.

Apresentado pelos Deputados: Jorge Seguro Sanches e outros do Partido Socialista

Em países tão diversos como Itália ou Taiwan, milhões de pessoas a utilizam scooters eléctricas em vez de carros nas cidades.

Portugal, como é sabido, tem um clima magnífico que permite a utilização deste tipo de transporte durante praticamente todo o ano. Todavia, em Portugal, as pessoas preferem os automóveis: automóveis e motos tradicionais cuja totalidade da energia é não renovável e 100% importada!

As experiências da utilização de veículos eléctricos são cada vez mais vistas com interesse e sucesso. As soluções inovadoras surgem cada vez mais, um pouco por todo o mundo (e em casos e marcas conhecidas como a Teslamotors, Vectrix, Nissan, Smart, Hiperminy). Dados confirmados permitem-nos verificar que o



consumo dos veículos eléctricos é baixíssimo (menos de um cêntimo por cada 2 Km) e com zero de produção de CO2.

Acresce que graças a uma boa política energética do Governo Português, em Portugal, em 2007, mais de 40 % da electricidade consumida já teve origem em fontes renováveis, nacionais e não poluentes!

Um típico e normal automóvel português, a gasóleo (a maioria dos carros em Portugal) gasta cerca de 8 litros aos 100Km. Ou seja, mais de 10 cêntimos por km de combustível (importado), enquanto uma moto eléctrica consome 0,5 cêntimos por km, e em que mais de 40% são de fontes renováveis:

ou seja, pelo menos 20 vezes menos o custo em termos absolutos ou 50 vezes menos em relação ao que se paga ao estrangeiro para percorrer a mesma distância !!!

A aposta nas motos e automóveis eléctricos parecem assim muito importantes, quer em termos ambientais quer económicos: redução drástica das emissões de CO2, equilíbrio balança comercial do país e uma grande oportunidade para as empresas e para a inovação portuguesa.

Face ao exposto e, nos termos da alínea c) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, requeremos ao Governo, através do Ministério das Finanças, que informe sobre:

a) A existência ou preparação de algum plano ou campanha de sensibilização dos consumidores em relação às vantagens ambientais e económicas das viaturas movidas a electricidade;

b) Se, para além das medidas já existentes, está a ser ponderado algum incentivo fiscal ou outro para a instalação de fábricas e projectos de automóveis eléctricos, bem como para os consumidores que optem por este tipo de veículos;

Palácio de S. Bento, 29 de Maio de 2008

Os Deputados

